

Portaria nº. 037/2022

Concede pensão por morte a Sra. Rosângela de Fátima Souza e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **concede** a Sra. **ROSÂNGELA DE FÁTIMA SOUZA**, brasileira, viúva, inscrito no CPF. 286.656.276-34, portador do RG nº 11.283.558, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Padre Carlos Toledo, nº 04, bairro: Centro, na qualidade de Cônjuge do ex-segurado **EXPEDITO NOGUEIRA DE SOUZA**, servidor público aposentado pela **Portaria nº. 026/2015, falecido em 27/08/2022**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c Lei Complementar nº 008/2006 art. 57.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Lambari, 01 de Setembro de 2022.

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.
Lambari, 01 de Setembro de 2022.
